

**CONTRATO 64/2023
ADITAMENTO 01**

TERMO DE ADITAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras - Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **VIVIANE DA SILVA RODRIGUES**, microempreendedora individual, inscrita no CNPJ sob n.º 41.020.435/0001-85 e no CPF sob n.º 339.949.798-97, com endereço na Rua Romano César, 92, CEP 15895-000, Jardim Galante, Cedral – SP, denominada **CONTRATADA** decidem aditar para troca de Reserva orçamentária: Nota de Reserva Orçamentária nº 2967, Ficha 66, Unidade 020300; Funcional: 08.244.006.2016.0000; Categoria Econômica 3.3.90.39.00; Código de Aplicação 500004; e, Fonte de Recurso 00500.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de setembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**VIVIANE DA SILVA RODRIGUES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF